



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

DECRETO Nº 12.311 /

**"ESTABELECE A CONCESSÃO DE CORTESIAS
PARA BANHOS NAS THERMAS ANTÔNIO
CARLOS E BALNEÁRIO MÁRIO MOURÃO."**

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. A critério e por determinação do Chefe do Executivo, poderão ser concedidas cortesias para banhos, nas Termas Antônio Carlos e no Balneário Mário Mourão, a estudantes da rede pública de ensino do Município, autoridades, imprensa e personalidades em visita à cidade.

Parágrafo único. Também poderão ser concedidas cortesias e pacotes promocionais aos participantes de eventos, congressos e similares, quando realizados com patrocínio ou apoio do Município.

Art. 2º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 28 DE JULHO DE 2017.


SÉRGIO ANTÔNIO CARVALHO DE AZEVEDO

Prefeito Municipal


RICARDO FONSECA OLIVEIRA

Secretário Municipal de Turismo

Publicado no "Jornal da Mantiqueira", edição nº. 12477, de 29/07/2017.